



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 510, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivos da Portaria nº 483, de 30 de julho de 2023, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela letra “c” do Inciso II, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os incisos I, III, VI, VIII, IX, e XI do art. 2º, da Portaria nº 483, de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Janete Liane Boehm Lutke

Suplente: Ângela Maria Andreski

Titular: Ana Letícia Linn

Suplente: Dalila Natalia Costa da Luz

III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Josiane Vanessa Mohr

Suplente: Wilma Leite Bispo

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Gabrielly da Silva Fergutz

Suplente: Luiza Vitoria Parizotto

Titular: Milena Kaefer de Lima

Suplente: Thaís dos Santos Lima



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Lizete Becker

Suplente: Reni Ferreira Fernandes

IX. Representantes das Escolas Indígenas:

Titular: Edmilson Tupa Peres

Suplente: Feliciano Mbaraka Miri Barreto Cavalheiro

XI. Representantes de Organizações da Sociedade Civil.

Titular: Eliani Strey

Suplente: Cleverson Vieira

Titular: Ivete Teresinha Tonkiel Lima

Suplente: Greice Dorval.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaipulândia, Estado de Paraná, 31 de julho de 2024.

Cleide Inês Griebeler Prates
Prefeita Municipal

Cláudio O. Furtado
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7f4f75b-6203-41cc-bdc7-a0a69e06b6e0



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **PORTARIA Nº 510 - altera portaria 483_2023 - Conselho FUNDEB.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoxNDEyOTI9.IJhFLAup0KU1opJZQXPccVVB8HOqkrMMoAhaw_qG-A

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **CLAUDIO OLIVEIRA FURTADO**, em 31/07/2024 às 10:33:58.

Código de verificação: 6a103eef-1999-4239-87ba-e129d32d7a35

Assinado por: **CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES**, em 01/08/2024 às 10:41:18.

Código de verificação: 70f64cb2-c70c-4c4b-b261-7f2189d67c63



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.